



Estudo da transição para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

Ednezer Rodrigues Flores | Arquiteto | Conselheiro da Cearq | Diretor licenciado do Saergs | Coordenador do GT CAU

Como é de conhecimento dos profissionais arquitetos e urbanistas, tramita hoje nas instâncias federais o Projeto de Lei, de nº 4747/2005, que regulamenta o exercício da arquitetura e do urbanismo, autoriza a implantação dos órgãos fiscalizadores e fixa as respectivas atribuições.

Por tratar-se de um tema de relevância para os profissionais de arquitetura, a Câmara Especializada de Arquitetura do CREA-RS (Cearq) implementou um GT – Grupo Técnico, voltado a discutir exclusivamente o processo de transição previsto no referido projeto, no que tange aos procedimentos cartoriais que envolvam os profissionais do atual Sistema Confea/Crea, suas representações no âmbito federal e regional, a divisão de bens e propõe uma análise mais aprofundada, com o objetivo de apresentar, entre outras, propostas de sustentabilidade do CAU, considerando o que prevê a nova regulamentação, dentro do prazo previsto no Projeto, de três (3) anos para efetuar a transição.

Cabe ressaltar que o GT CAU é constituído de conselheiros arquitetos que, independentemente de opiniões distintas e pessoais sobre tal Projeto, buscam maior conhecimento sobre o PL Nº 4747/2005, sempre se reportando à referida Câmara

e aos profissionais arquitetos, quanto à formatação de propostas para complementações legais e de esclarecimentos em geral sobre os procedimentos previstos no projeto de lei, para o período de transição e implantação do mesmo, por intermédio de relatos dos subgrupos de trabalho, propostos e formados para tal ação, discutindo os seguintes temas:

Tema 01

Elaboração de proposta de registro e cadastro dos profissionais no Conselho a ser implantado.

Tema 02

Elaboração de proposta da forma de eleição/representação dos conselhos regional e federal, sua composição das respectivas instituições representativas e renovação/substituição dos componentes do Conselho de Arquitetura e urbanismo.

Tema 03

Elaboração de proposta do sistema de auditoria do patrimônio do Sistema, quanto aos bens móveis, imóveis, financeiros, econômicos e contábeis, documentos e registros, bem como recursos humanos e/ou outros para o CAU.

Tema 04

Elaboração de proposta de sustentabilidade e fiscalização para o referido Conselho.

Visando manter os arquitetos e urbanistas informados sobre tal pauta, o GT propôs à Cearq que os relatórios de análise dos temas propostos sejam divulgados nos meios de comunicação do CREA-RS, assim como o relatório final dos trabalhos deste grupo seja divulgado em forma de artigo, devidamente apresentado e aprovado pela Câmara de Arquitetura, a ser publicado nesta revista, na edição seguinte à conclusão dos trabalhos.

Na condição de coordenador deste GT e respectivo trabalho, visando ampliar o leque de informações a serem agregadas no resultado final do trabalho proposto, sugiro que os conselheiros componentes dos respectivos subgrupos e os demais profissionais que queiram participar dessas temáticas busquem informações sobre outras discussões sobre o CAU, em outros conselhos regionais, através das respectivas Câmaras de Arquitetura, para contribuir na formatação final de uma proposta que venha contribuir com o processo de transição, previsto no referido PL.

Assim como outras instituições, representantes dos profissionais arquitetos, com suas respectivas e atuais gestões, entre elas o IAB Nacional e Regional, a AAI-RS, Asbea, o Saergs, a FNA e inclusive a FPAA, discorreram sobre a temática desse Projeto, acrescento como proposta para o trabalho do GT, através da Câmara de Arquitetura, que se disponibilize um espaço para recebimento de propostas e sugestões “específicas para o processo de transição previsto no referido PL” e que venham contribuir para o trabalho que estamos desenvolvendo.

Dito isto, entendo que caberá a todos nós, profissionais arquitetos, contribuímos nesse processo ímpar, visando sanarmos nossas dúvidas e temores, marcando de forma definitiva a devida autonomia regulamentar sobre a arquitetura brasileira, buscando caminhar em sintonia com a arquitetura mundial.

